



**ATA 001/2009**  
**PREGÃO 066/009**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, na sala de licitações da Prefeitura de Flores da Cunha, RS, no “Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi”, a Pregoeira e sua equipe de apoio, reuniram-se para os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes Propostas e Habilitação do certame licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2009, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Às 14 horas deu-se aberta a Sessão Pública de realização do pregão, procedendo inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Apresentaram propostas e cumpriram os elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas:

A empresa **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, sem representante legal presente.

A empresa **PANIFICADORA SAN MARINO LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Pedro Giachelin Neto, inscrito no CPF sob o nº 026.928.990-91. **Empresa de Pequeno Porte.**

A empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Noedir Antonio Corso, inscrito no CPF sob o nº 284.151.080-87. **Microempresa.**

A empresa **SUPERMERCADO IRMÃOS ZIM LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Zim, inscrito no CPF sob o nº 190.860.240-68. **Empresa de Pequeno Porte.**

Na sequência foram abertos os envelopes "propostas", e todas atendem as exigências contidas no edital. A classificação dos valores por lotes foram lançadas na **tabela de lances em anexo**, para início da fase competitiva para cada lote entre as empresas classificadas, solicitando os lances verbais decrescentes. Encerrada a fase competitiva, foram abertos os envelopes de “Habilitação” das empresas que ofereceram os menores lances constantes na **tabela de lances em anexo** e todas as licitantes cumpriram com o solicitado no edital, sendo consideradas devidamente habilitadas. Assim sendo declaramos vencedoras as empresas:

A empresa **PANIFICADORA SAN MARINO LTDA** ficou vencedora dos lotes: 01, 02 e 09.

A empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA**, ficou vencedora dos lotes: 05, 13, 14 e 15.

A empresa **SUPERMERCADO IRMÃOS ZIM LTDA** ficou vencedora dos lotes: 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 17 e 18.

**Indagamos aos presentes da intenção de interpor recursos e nenhum manifestou tal interesse. Às 15 horas foi dado por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio e licitantes credenciados presentes. Encaminhamos para autoridade superior para a homologação e adjudicação, salvo maior juízo. Nada mais constar.**